



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E  
ABASTECIMENTO – RA-SIA

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº  
01/2019 – RA XXIX, nos termos do Padrão  
nº 14/2002 – Prorrogação de prazo de  
vigência.**

**Processo nº 00309-00000449/2019-11**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – RA-SIA**, doravante denominada Locatária, representada por Luana de Lima Machado, CPF 698.435.111-15, na qualidade de Administradora Regional e **VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** doravante denominada Locadora, CNPJ nº 11.317.372/0001-62, com sede em CLS 203, Bloco B, Sobreloja 37 – ASA SUL, CEP: 70.233-520 representado por Alberto Salvatore Giovanni Vilaro, Portador do RG nº: 320.651 SSP/DF.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação imobiliária por mais 12 (Doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993, Parecer Normativo nº 1030/2009 da Procuradoria Geral

---

SIA Trecho 8, Lote 125/135, Brasília/DF  
Tel: 61- 3403-6900



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E  
ABASTECIMENTO – RA-SIA**

do Distrito Federal e Lei nº 8.245/1991, período compreendido de **20/06/2021 a 19/06/2022**.

**Cláusula Terceira – Do Valor**

3.1. O valor do contrato será no valor de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais)** mensal, sendo o valor total do contrato, no período 12 (Doze) meses, de **R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais)**.

3.2. O valor de **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscientos reais)**, referente ao período de 06 meses, será atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 - Lei 6.778, de 06/01/2021, no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0094 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional do SIA, Natureza da Despesa 33.90.39, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte.

**Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 09131
- II – Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0094
- III – Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 120 e 183

---

SIA Trecho 8, Lote 125/135, Brasília/DF  
Tel: 61- 3403-6900



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E  
ABASTECIMENTO – RA-SIA

4.2. Foi emitida, inicialmente, a Nota de Empenho nº 2021NE00067, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) em 11/06/2021, na modalidade Estimativo; e a Nota de Empenho nº 2021NE00068, no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) em 11/06/2021, na modalidade Estimativo

**Cláusula Quinta – Do prazo de vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula Sexta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, em especial as seguintes:

Realizar manutenção da parte estrutural do imóvel, elétrica e hidráulica.

**Cláusula Sétima – Da publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura.

Brasília, 15 de junho de 2021.

---

SIA Trecho 8, Lote 125/135, Brasília/DF  
Tel: 61- 3403-6900



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E  
ABASTECIMENTO – RA-SIA

Pelo Distrito Federal:

**LUANA DE LIMA MACHADO**

Administradora Regional do SIA

*Luana de Lima Machado*  
Administradora Regional do SIA RA XXIV

Pela Contratada:

**VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

Alberto Salvatore Giovanni Vilardo – Proprietário

1ª Testemunha:

Nome: DANIEL GUSA Reis

CPF: 012654261-98

2ª Testemunha:

Nome: GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASOS

CPF: 730.066.881-04